



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1784/2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de Dezembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
SANDRA DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco
Estrada da Ubaias n.º 758, 1º andar, Salas 111 e 112 – Bairro Casa Forte
52.061-080 - Recife-PE

Assunto: Integração do Município de Igarassu ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Igarassu no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor